



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES.

VP n. 00140/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais e com profundo sentimento de consternação, submete à apreciação deste Colendo Plenário o presente Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Luiza Pereira de Abreu, ocorrido aos 90 anos de idade. Esta manifestação é um tributo à memória de uma mulher que foi o alicerce de sua família e um exemplo de virtude para a nossa sociedade, deixando um vazio imensurável no coração de seus filhos, netos, noras e de todos aqueles que tiveram a honra de partilhar de sua convivência.

Dona Luiza, como era carinhosamente conhecida, dedicou nove décadas de existência ao exercício pleno do amor e do cuidado, sendo a figura central na formação de seus três filhos e no zelo constante com as gerações que se seguiram. Sua trajetória foi marcada por uma entrega silenciosa e generosa, transformando o ambiente familiar em um reduto de acolhimento e retidão. Em um mundo de constantes mudanças, sua presença constante e seu carinho incondicional serviram como bússola para seus entes queridos, consolidando um legado de união que transcende a finitude da vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

A perda de uma matriarca com tamanha história de dedicação representa o encerramento de um capítulo fundamental na história de sua família, mas também a celebração de uma vida longa e frutífera. A saudade que hoje se manifesta é o reflexo direto da intensidade de sua luz, que permanecerá viva em cada ensinamento transmitido e em cada lembrança compartilhada por aqueles que foram por ela amparados. É dever deste Parlamento reconhecer a importância de figuras que, como Dona Luiza, dedicaram-se à construção de laços familiares sólidos, base primordial de uma sociedade sadia.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa externa suas mais sinceras condolências à família Pereira de Abreu, rogando a Deus que conceda o conforto necessário a todos os corações enlutados. Que a paz e a serenidade preencham este momento de despedida e que a memória de Luiza Pereira de Abreu seja eternizada como um símbolo de amor inabalável e dedicação ao próximo. Que seu exemplo continue a guiar seus descendentes com a mesma doçura e força que ela demonstrou ao longo de sua admirável jornada de noventa anos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 24 de fevereiro de 2026.



ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 25/02/2026 18:32

Checksum: **070506D782A54A40F1999B1E9956CDCC3FE3CDC493DE4D4973EEADD311D3FBD8**